CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO / RS
RUA ALMIRANTE BARROSO, N. 261 - CENTRO
CEP: 93510-290 – NOVO HAMBURGO – RS
CNPJ: 94.709.284/0001-33 FONE: (51) 3477-1233
E-mail: compras@camaranh.rs.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SETOR REQUISITANTE: GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

OBJETO: contratação de **2 (duas) licenças do pacote Adobe Creative Cloud for Teams All Apps Gov**, pelo período total de **48 (quarenta e oito) meses, com renovação das licenças a cada 12 (doze) meses**, destinadas à utilização pela Gerência de Comunicação Social da Câmara Municipal de Novo Hamburgo, visando assegurar a continuidade das atividades de produção, tratamento, edição e criação de conteúdos de comunicação institucional.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (JUSTIFICATIVA)

A presente contratação tem por finalidade assegurar a continuidade das atividades desenvolvidas pela Gerência de Comunicação Social da Câmara Municipal de Novo Hamburgo, mediante a manutenção das ferramentas de edição e produção de conteúdos atualmente utilizadas pelo setor. Os aplicativos disponibilizados pelo pacote **Adobe Creative Cloud** são utilizados nas atividades de tratamento e edição de fotografias, produção e edição de peças gráficas, diagramação de materiais e elaboração de conteúdos destinados à comunicação institucional, incluindo materiais relacionados às sessões plenárias, audiências públicas, eventos e demais atividades da Câmara Municipal.

Entre as ferramentas utilizadas regularmente pela Gerência de Comunicação Social destacam-se o **Adobe Lightroom, o Adobe Photoshop e o Adobe InDesign**, empregados em diferentes etapas do processo de produção de conteúdos.

O **Adobe Lightroom** é utilizado para organização, tratamento, ajustes e edição de fotografias produzidas durante sessões plenárias, audiências públicas, eventos institucionais e demais atividades da Câmara Municipal.

O **Adobe Photoshop** é utilizado para tratamento e edição de imagens, ajustes fotográficos, composição de elementos visuais e preparação de materiais destinados aos canais de comunicação institucional.

O **Adobe InDesign** é utilizado na criação e diagramação de materiais gráficos e editoriais, contribuindo para a produção de publicações institucionais e outros materiais que demandam organização e composição gráfica.

A manutenção das licenças atualmente utilizadas é necessária para evitar a interrupção das atividades do setor e permitir a continuidade dos fluxos de trabalho já estabelecidos, preservando a qualidade técnica, a padronização e a identidade visual dos materiais produzidos pela instituição.

A contratação mostra-se necessária em razão da utilização contínua dessas ferramentas nas atividades ordinárias da Gerência de Comunicação Social, contribuindo para a produção e

divulgação das ações do Poder Legislativo e para o atendimento aos princípios da publicidade e da transparência.

Dessa forma, a contratação pretende garantir a continuidade das atividades de comunicação institucional, evitando a interrupção das ferramentas utilizadas atualmente e a necessidade de alteração dos procedimentos e fluxos de produção já estabelecidos no setor.

2. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

A quantidade de **2 (duas) licenças** corresponde à necessidade atual da Gerência de Comunicação Social, considerando os profissionais que utilizam regularmente os softwares integrantes do pacote Adobe Creative Cloud no desenvolvimento de suas atividades.

As licenças destinam-se principalmente às atividades de tratamento e edição de fotografias, criação e edição de peças gráficas, diagramação de materiais e produção de demais conteúdos de comunicação institucional, utilizando, entre outras ferramentas, os aplicativos **Adobe Lightroom, Adobe Photoshop e Adobe InDesign**.

A quantidade foi definida com base no que já temos em uso atualmente e considerando a demanda atual do setor e o número de profissionais que necessitam de acesso individual às ferramentas para o desempenho de suas atribuições, sendo suficiente para atender às necessidades atualmente identificadas.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Prazo
01	Adobe Creative Cloud for Teams All Apps Gov	2	Licenças	48 meses

Quanto ao prazo, a previsão de contratação por **48 (quarenta e oito) meses, com renovação das licenças a cada 12 (doze) meses**, justifica-se pela natureza contínua da necessidade. A Gerência de Comunicação Social utiliza as ferramentas da Adobe de forma contínua desde 2020, não havendo previsão de descontinuidade de sua utilização, uma vez que são necessárias ao desenvolvimento permanente das atividades de comunicação institucional.

3. ESTIMATIVAS DO VALOR A SER CONTRATADO

A estimativa de valor da contratação está baseada na média dos orçamentos obtidos, conforme determina o artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, que prevê a adoção de critérios técnicos e econômicos para garantir a proposta mais vantajosa para a administração pública.

Foi realizada pesquisa de preços com as empresas do ramo pertinente aos objetos a serem contratados, conforme orçamentos anexos, bem como pesquisa no Licitcon, Portal de Compras Públicas e na internet.

Após a pesquisa de preços realizada, a estimativa de valor para cada item licitado é a constante na tabela abaixo:

Item e descrição	Quant.	Valor unit.	Valor total
Adobe GOV Creative Cloud for Teams - VIP MP - Multiplataform	02	6.361,92	12.723,84
Período de 12 meses			

Com base na pesquisa realizada, **o valor estimado para a contratação é de R$ 12.723,84** (reais) por 12 meses.

A estimativa considera a compatibilidade dos valores com os preços praticados no mercado e a capacidade técnica dos fornecedores em atender aos requisitos do edital.

4. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

5. ETP SIMPLIFICADO

A solução identificada consiste na contratação de **2 (duas) licenças do pacote Adobe Creative Cloud for Teams All Apps Gov**, pelo período de **48 (quarenta e oito) meses, com renovação das licenças a cada 12 (doze) meses.**

A solução atende à necessidade da Administração por disponibilizar as ferramentas atualmente utilizadas pela Gerência de Comunicação Social para tratamento e edição de fotografias, criação e edição de peças gráficas, diagramação de materiais e produção de demais conteúdos de comunicação institucional.

Entre as ferramentas utilizadas pelo setor estão o **Adobe Lightroom, o Adobe Photoshop e o Adobe InDesign**, que integram o pacote contratado e são empregados em diferentes etapas da produção dos conteúdos de comunicação da Câmara Municipal.

Considerando que se trata da **continuidade da utilização de licenças já empregadas pelo setor**, a manutenção da solução permite a continuidade das atividades sem a necessidade de substituição das ferramentas atualmente utilizadas ou de alteração dos fluxos de trabalho estabelecidos.

A solução também permite preservar a padronização dos materiais produzidos e a identidade visual institucional, além de evitar eventual interrupção das atividades de produção de conteúdos de comunicação.

O quantitativo de **2 (duas) licenças** foi considerado suficiente para o atendimento da demanda atual da Gerência de Comunicação Social, não sendo identificada, neste momento, necessidade de ampliação.

A contratação deverá observar as condições de funcionamento, licenciamento e utilização estabelecidas pelo fabricante para a modalidade contratada, bem como a legislação aplicável às contratações públicas.

6. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declara-se que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Novo Hamburgo/RS, 3 de setembro de 2026.

Responsáveis pela Formalização da Demanda:

NOME E ASSINATURA

gov.br Documento assinado digitalmente
MORIS MOZART MUSSKOPF
Data: 14/10/2026 16:12:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Moris Mozart Musskopf

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: ___/___/20___
